



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 009/2021

OBJETO: Contratação de atração musical, com a empresa detentora dos direitos legal com o seu representante legal da artista EDUARDA BRASIL, para apresentação artística cultural da "1ª Live Junina" do município de São José de Caiana, para se apresentarem no evento festivo em comemoração ao São João(virtual) da nossa cidade no dia 28 de junho de 2021.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 411/2020, para o exercício do ano de 2021.

02.040 Secretaria de Educação Esporte e Cultura;

13 392 1009 2021 Promoção de Festividades e Eventos Regionais e Folclóricos

Objetivo: Promover os principais eventos sociais e culturais do município, bem como, carnaval, festas juninas, entre outras festividades regionais

Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

FORNECEDOR: FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO NETO (CHICO PRODUÇÕES), CNPJ n 31.380.735/0001-11.

VALOR GLOBAL: 15.000,00 (quinze mil reais)

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *capit.* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete Constitucional do Município de São José de Caiana-PB, 22 de junho de 2021.


MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO SÃO JOSÉ DE CAIANA